



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025.

ASSUNTO : “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, as contratações diretas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos”

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 05/2025, que tem por objetivo adaptar o regulamento da Câmara Municipal de Monte Mor/SP à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II – ANÁLISE TÉCNICA

O projeto de resolução visa atualizar o regulamento interno da Câmara Municipal, promovendo a adequação de seus processos licitatórios às disposições da nova legislação federal. A Lei nº 14.133/2021 revogou a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2002 e dispositivos da Lei nº 12.462/2011, estabelecendo novas diretrizes para contratações públicas.

Veja que a matéria é de competência do Legislativo Municipal, conforme o princípio da autonomia dos entes federativos previsto no artigo 18 da Constituição Federal.

No que tange à técnica legislativa, o projeto observa as normas da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração de normas jurídicas, garantindo clareza e coerência na sua estrutura normativa.

A Comissão de Justiça e Redação também ressalta que acompanha o **Parecer Jurídico** emitido sobre o presente projeto, o qual corrobora a legalidade e viabilidade da proposta.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 05/2025, por estar em conformidade com a legislação vigente e os princípios jurídicos aplicáveis.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****

Data: 26.03.2025



ALEXANDRE PINHEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado Digitalmente Por: Edson
Silva
CPF: *****
Data: 25.03.2025



EDSON SILVA

**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATOR**

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data: 28.03.2025



WAL DA FARMACIA

SECRETARIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

